



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 01/maio/21

Pedro A. Borin
Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **QUE SEJA REALIZADO PEDIDO AO GOVERNO DO ESTADO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA DA MULHER**, no município de Campo Largo.

Esta proposição legislativa justifica-se considerando o pedido da população feminina vítima de violência doméstica, as quais necessitam de local apropriado para registrar suas queixas. Muitas mulheres acabam se sentindo constrangidas ao serem atendidas na Delegacia de Campo Largo e por conta disso, acabam omitindo os casos, que em sua maioria tornam a ocorrer.

As Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres são um marco na luta em prol das mulheres: elas materializam o reconhecimento da violência contra mulheres como um crime e implicam a responsabilização do Estado no que se refere à implantação de políticas que permitam o combate a esse fenômeno, sendo neste sentido justificada a extrema importância da implantação da Delegacia da Mulher em nossa cidade.

Desse modo, solicita-se que seja implantada Delegacia da Mulher, para prestar atendimento as mulheres do município e para trazer inúmeros benefícios à população feminina.

Nestes Termos,
P. deferimento

Campo Largo, 04 de Janeiro de 2021.

Cléia Oliveira
Cléia Oliveira
Vereadora

363/21
23/02/2021
[Signature]